



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 06/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETA A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2024 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE COM PESSOAS FÍSICAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a mudança do comando da Chefia do Executivo Municipal a partir de 01 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que é necessário dar plena liberdade de escolha a futura Prefeita Municipal;

CONSIDERANDO que a futura gestão deverá dimensionar as suas necessidades funcionais, de modo a definir o número de servidores, como prestadores de serviços;

CONSIDERANDO que o exercício de função pública exige responsabilidade, zelo, cautela e principalmente respeito ao conteúdo dos mandamentos constitucionais;

CONSIDERANDO as diretrizes estatuídas na Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam rescindidos todos os contratos de prestação de serviços que tenham sido celebrados com pessoas físicas pela Prefeitura Municipal de Jacuípe até 31 de dezembro de 2024 - seja a que título, natureza ou justificativa o tenha sido firmado - sem prejuízo do recebimento de suas remunerações, acaso haja pendência e de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária, com previsão em restos a pagar, conforme determinação normativa contida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 30 dezembro de 2024.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO



REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

AMARO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
PREFEITO

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DO PREFEITO



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins legais que o **DECRETO Nº 06/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024: DECRETA A RESCISÃO DE TODOS OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADOS ATÉ 30 DE DEZEMBRO DE 2024 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUÍPE COM PESSOAS FÍSICAS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Foi publicado em murais de publicidade desta Municipalidade e estando disponível para as devidas autenticações. Por ser verdade, dato e assino a presente certidão.

Prefeitura Municipal de Jacuípe em 30 de dezembro de 2024.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2021